



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnewrat 122–Centro
Bom Jardim – RJ
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

PORTARIA BOM PREVI Nº. 015/2015 DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-BOM PREVI, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo-BOM PREVI nº. 64/2015, de 16/03/2015.

R E S O L V E:

CESSAR o benefício de aposentadoria do Sr. **JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA**, que pertencia o quadro de servidores inativos, no cargo de Motorista, Matrícula n.10/0062-SMOIE, em razão do óbito ocorrido em 07/03/2015.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data do óbito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOM JARDIM/RJ, 17 de março de 2015.

IVANIR ELEDIR THULLER
DIRETOR PRESIDENTE